



**PORTARIA Nº 502 – DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL À SERVIDORA FLAVILENE ALVES MARTINS – MATRÍCULA 9.951.142, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 8698/2022

**Considerando**, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

**Considerando**, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

**Considerando**, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de Assistente Social, ocupado pela servidora FLAVILENE ALVES MARTINS, Matrícula 9.951.142, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Assistente Social, no qual foi investida em 15/12/2016 em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ.

**II** – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Orientador Pedagógico, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

**III** – **PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2022.

**Livia Soares Bello da Silva**  
**Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita